

Edital

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os proprietários e quem detenha qualquer direito real sobre o prédio sito no n.º 75 da Rua Dr. António José de Almeida, em Montoito, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Montoito sob o artigo n.º 1306 de que por de Despacho de 29/02/2024 do Senhor Chefe de Divisão, com o fundamento no relatório de vistoria Técnica de 29.11.2023, foi determinada a demolição do prédio supra identificado, após previa audiência dos interessados, que o poderão fazer no prazo de 10 dias úteis, com início no dia da publicação /afixação do presente edital, conforme dispõe o n.º 8 do artigo 113º do Código do Procedimento Administrativo.

O presente edital será publicitado no sitio oficial do município (<https://www.cm-redondo.pt/municipe/camara-municipal/avisoseditais/>) e afixado na entrada do edifício da Câmara Municipal de Redondo, na entrada do edifício da Junta de Freguesia de Montoito e no prédio em causa, em cumprimento do n.º 3 do citado artigo 112º.

O processo administrativo esta disponível para consulta nos Serviços de Urbanismo da Câmara Municipal de Redondo, durante o respetivo horário de funcionamento, das 9h às 16h.

Redondo, 9 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Redondo



Certidão de afixação

Certifico que o presente edital foi afixado nos locais suprarreferidos aos catorze dias do mês de fevereiro de 2025.

